



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Constitui a Comissão Especial de Agricultura Familiar da Câmara Municipal de Alfenas.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Agricultura Familiar desta Câmara Municipal, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº 73/2021, composta pela Vereadora e Vereadores seguintes:

- I – Presidenta: Tani Rose Ribeiro;
- II – Relator: Braz Fernando da Silva;
- III – Secretário: Márcio Fernando da Costa.

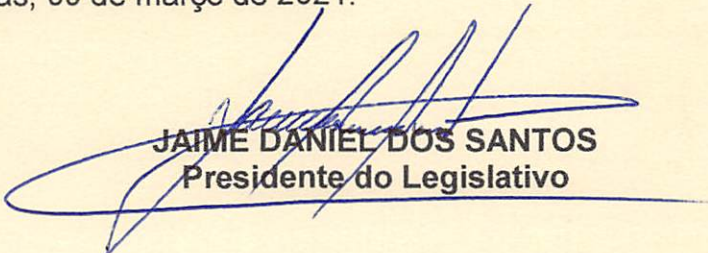
Art. 2º A Comissão Especial de Agricultura Familiar possui como finalidade analisar, discutir e manifestar sobre matérias e projetos que tratam do tema em nosso município, com pauta na redução de agrotóxicos, prezando, consequentemente, pela saúde do produtor, do consumidor e principalmente pela Segurança Alimentar de toda população Alfense, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.282, de 25 de abril de 2011.

Parágrafo único. As reuniões da referida comissão poderão ocorrer quinzenalmente e/ou quando necessárias, de forma extraordinária.

Art. 3º A Comissão Especial de Agricultura Familiar desta Câmara Municipal, vigorará por 02 (dois) anos, para o biênio 2021/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 09 de março de 2021.


JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente do Legislativo